



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.217.850/0001-59, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para renovação de assinatura dos periódicos da Editora IOB/Síntese – Revista Jurídica, Revista de Estudos Criminais, Revista Síntese de Direito Administrativo, Revista Síntese de Estudos Tributários, Revista Síntese de Direito Trabalhista e Previdenciário, Revista Síntese de Direito Previdenciário, Revista Síntese de Direito Civil e Processo Civil, Revista Síntese de Direito da Família, Revista Síntese de Direito Empresarial, Revista Síntese de Direito Público e Revista Síntese de Direito Penal e Processual Penal, referente ao PA-MEM-2019/15351.

Belém, 06 de junho de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

PA-MEM-2019/15351
CA



Assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2150820.13284576-6217 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ANA CLAUDIA REIS GOMES *Data e hora: 28/04/2022 12:37



PAMEM201915351A

